

**ATO Nº 080/2016**

**(DOC TCE-MT de 18.01.2016)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito, em parte, o Ato nº 239**, de 30.11.2015, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso de 01.12.2015, e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 30.11.2015, referente ao Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Auditor Público Externo, Edital nº 01/2011, para o candidato que não tomou posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, abaixo relacionado:

<b>CLAS</b>	<b>INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>NF</b>
<b>94º</b>	<b>238</b>	<b>DIEGO CORREA MIRANDA</b>	<b>06/07/1984</b>	<b>121,00</b>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente